



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<i>adjudicou-se nos termos da apropriação e de acordo com nos pontos 7 29/4/20</i>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 30/2020_AD “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO E EMISSÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4141/20

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 15/04/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Radio Jornal Caminhense, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta euros), sendo 5.625,00€ destinados à produção e emissão de spots, e € 225,00, destinados aos custos de difusão), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta euros), sendo 5.625,00€ destinados à produção e emissão de spots, e € 225,00, destinados aos custos de difusão), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO E EMISSÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS”, seja adjudicada a “Radio Jornal Caminhense, Lda.”, pelo valor de € 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta euros), sendo 5.625,00€ destinados à produção e emissão de spots, e € 225,00, destinados aos custos de difusão), acrescidos de IVA.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.
- Aprovação da designação da técnica Gabriela Lopes para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 29 de abril de 2020
Elisabete Pombal Afonso